



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.358, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005438/2010-13, resolve:

Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **REGINA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1119879, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR/UFAL, do **nível 01** para o **nível 02** da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de **01.06.2006** a **01.06.2008**, de acordo com o artigo 16, item 1 e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87, Portaria 475/87-MEC e art. 14 § 1º; art. 21, inciso I da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **07.10.2010**, conforme o disposto no art. 16 § 3º e art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 09/11/2011